

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 10/02/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7800

Número de Autenticidade: 6f9446251af7fd784ab8911b1e199b4d

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR Nº 442, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0001502-43.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 5/2/2025, os efeitos da Portaria TJRR/PR nº 495, de 27/6/2024, publicada no DJe, edição 7649, de 28/6/2024.

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito Graciette Sotto Mayor Ribeiro, titular da Vara da Justiça Itinerante, para atuar como Juíza Cooperadora da Ouvidoria-Geral de Justiça, a contar de 5/2/2025, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2258973 e o código CRC E4D17199.

PORTARIA TJRR/PR Nº 443, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0002896-85.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e o coordenador do GMF/TJRR, Assessor Jurídico **Dagoberto Gonçalves**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do "**Pena Justa: Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras (ADPF 347)**", em Brasília/DF, no período de 12 a 13/2/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2260955 e o código CRC 9439728D.

PORTARIAS TJRR/PR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0024839-95.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 444 - Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 165, de 6/2/2025, publicada no DJE n. 7798, de 7/2/2025, que lotou a servidora CRISTINA MARA LEITE LIMA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.

N. 445 - Exonerar a empregada pública CRISTINA MARA LEITE LIMA, Agente Administrativa do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotada no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 5/2/2025.

N. 446 - Lotar a empregada pública CRISTINA MARA LEITE LIMA, Agente Administrativa do Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Roraima, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.

N. 447 - Nomear ALDO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, com lotação na Presidência, a contar da publicação desta portaria.

N. 448 - Nomear PAOLA DE CÁSSIA FRANÇA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar da publicação desta portaria.

N. 449 - Designar a servidora PAOLA DE CÁSSIA FRANÇA BASTOS, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 450 - Nomear ELLIJANE FILGUEIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação desta portaria.

N. 451 - Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação do servidor DIEGO MARCELO DA SILVA, Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1053, de 13/7/2023, publicada no DJE n. 7422, de 14/7/2023.

N. 452 - Exonerar o servidor DIEGO MARCELO DA SILVA, Analista Judiciário - Direito, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

N. 453 - Nomear o servidor DIEGO MARCELO DA SILVA, Analista Judiciário - Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação desta portaria.

N. 454 - Exonerar RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES, lotada no Gabinete da Comarca de São Luiz do Anauá, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

N. 455 - Nomear RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar da publicação desta portaria.

N. 456 - Designar a servidora RAYZA JERÔNIMO GONÇALVES, Assessora Técnica II, para auxiliar exclusivamente o Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.

N. 457 - Exonerar MARIANA UCHÔA ARCANJO, lotada no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

N. 458 - Nomear MARIANA UCHÔA ARCANJO para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação desta portaria.

N. 459 - Nomear BRENDA VERÔNICA CASTRO DE CALDAS para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de 5/2/2025.

N. 460 - Nomear ELIENE FERREIRA SOARES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação na Presidência, a contar da publicação desta portaria.

N. 461 - Nomear KAROLAYNE DE MELO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar da publicação desta portaria.

N. 462 - Exonerar VIVIANNE GONZAGA MAGGI XAUD, lotada no Gabinete do Des. Almiro Padilha, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2025.

N. 463 - Nomear VIVIANNE GONZAGA MAGGI XAUD para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação na Vice-Presidência, a contar de 7/2/2025.

N. 464 - Exonerar FERNANDO MARCELO LAURENTINO, lotado no Gabinete do Des. Almiro Padilha, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2025.

N. 465 - Nomear FERNANDO MARCELO LAURENTINO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do Des. Almiro Padilha, a contar de 7/2/2025.

N. 466 - Lotar a servidora GRECI MARA SOUZA DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, a contar de 5/2/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código 2261140 e o código CRC EF3A64A5.

PORTARIA TJRR/PR Nº 467, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º - B da Resolução TJRR/TP n. 49, de 31 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0003027-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Transferir, a contar de 5/2/2025, a Gratificação de Produtividade concedida à servidora **ANNA MACEDO SAMPAIO**, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, concedida por meio da Portaria TJRR/PR n. 662, de 20/4/2023, publicada no DJE n. 7368, de 24/4/2023, para a servidora **GRECI MARA SOUZA DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, **Presidente**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2261140 e o código CRC EF3A64A5.

PORTARIA TJRR/PR Nº 468, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º - B da Resolução TJRR/TP n. 49, de 31 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n 0003058-80.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **RACHEL GOMES SILVA**, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2261140 e o código CRC EF3A64A5.

PORTARIA TJRR/PR Nº 469, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos SEI n. 0024839-95.2024.8.23.8000 e 0000183-16.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 5/2/2025, a cessão do servidor SORMANY BRILHANTE PEREIRA, Técnico Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, objeto da Portaria TJRR/PR n. 31, de 19/1/2024, publicada no DJE n. 7543, de 22/1/2024.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2261140 e o código CRC EF3A64A5.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR nº 90, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no DJE nº 7798, de 7/2/2025,

Onde se lê: Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria TJRR/PR nº 458/2021.

Leia-se: Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário e a **Portaria TJRR/PR nº 756, de 9 de maio de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/02/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2260508 e o código CRC 95665646.

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 10/02/2025.

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº. **0000804-37.2025.8.23.8000**,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador **Presidente Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XV Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE)**, no período de **25 a 30/3/2025**, na cidade de Florianópolis/SC.

Publique-se.

ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 0000804-37.2025.8.23.8000.

Assunto: XV Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE).

DECISÃO:

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito.**

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria.

Após, à SGM, SOF e SGP, para as providências pertinentes.

ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 10/02/2025

PORTARIA N. 49, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0025131-51.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para auxiliar na Primeira Vara de Família, a contar de **5/2/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 50, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002821-46.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para auxiliar na Segunda Vara da Infância e da Juventude, a contar de **5/2/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 51, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002462-96.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para usufruto nos dias **20 e 21/2/2025**, por ter laborado em plantão judicial em junho de 2018.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para usufruto no período de **6 e 7/3/2025**, por ter laborado em plantão judicial em setembro de 2018.

Art. 3º - Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Alegre, nos dias **20 e 21/2/2025 e 6 e 7/3/2025**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 52, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002456-89.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de **5/2/2025**, os efeitos do art. 2º da Portaria GABJA n. 170/2024, publicada no DJE 7636, de 11/6/2024.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de **5/2/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 53, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002474-13.2025.8.23.8000,

Art. 1º - Designar o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, a contar de **5/2/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar o Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, nos períodos de **10 a 14/2/2025 e 17 a 19/2/2025**, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **20/2 a 1/3/2025 e nos dias 6 e 7/3/2025**, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 54, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024704-83.2024.8.23.8000,

Art. 1º - Cessar, a contar de **5/2/2025**, os efeitos do art. 2º da Portaria GABJA nº 28/2025, publicada no DJE nº 7786, de 22/1/2025.

Art. 2º - Convalidar a designação da Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, por ter respondido pela Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de **5/2 a 7/2/2025**, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 55, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003889-65.2024.8.23.8000,

Art. 1º - Cessar, a contar de **5/2/2025**, os efeitos do art. 1º da Portaria GABJA nº 268/2024, publicada no DJE nº 7687, de 23/8/2024.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 56, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0000891-90.2025.8.23.8000,

Art. 1º - Designar a Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias **10 e 11/2/2025**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art.2º - Designar o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de **12 a 14/2/2025**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Designar o Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, no período de **10 a 14/2/2025**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 57, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0002425-69.2025.8.23.8000,

Art. 1º - Convalidar a licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de **3 a 7/2/2025**.

Art. 2º - Convalidar a designação do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, por ter respondido pela Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de **3/2/2025 a 7/2/2025**, em virtude de licença médica do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 58, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0003089-03.2025.8.23.8000,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Phillip Barbieux Sampaio Braga**, titular da Vara Única da Comarca de Pacaraima, sem ônus para este Tribunal, para participar de reunião da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), na cidade de Brasília/DF, nos dias **10 e 11/2/2025**.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Auxiliar da Presidência do TJRR

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

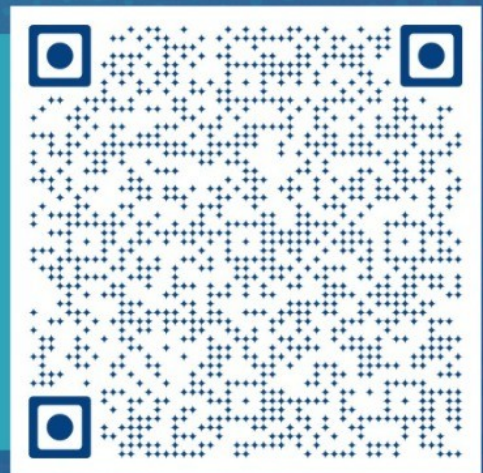
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0003553-61.2024.8.23.8000****Assunto:** Pericia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de credenciamento acostados aos eventos Eps. 2250915, 2251198 e 2254348.
3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. 2252395).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (Ep. 1947780) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 2252406) para credenciar, no prazo previsto no Edital, THAYNARA BATISTA SILVA COELHO (EP 2250915), para atuar como Perita na área Contábil, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima, WHANDERMARY MOTA DE AGUIAR (EP 2251198), para atuar como Perita na área Fisioterapia, com atuação na comarca de Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, Caracarái e Mucajaí e DALSON DENIS DA SILVA FEITOSA (EP 2254348), para atuar como Perito na área Médica - Ortopedia e Traumatologia, com atuação nas comarcas de Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, e Mucajaí.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA

Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0024685-14.2023.8.23.8000****Assunto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de consumo diversos.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais de consumo diversos (material de manutenção predial, utensílios de copa/cozinha/higiene, suprimentos de informática).
2. Vieram os autos para homologação de pedido de credenciamento da empresa **CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.479.778/0001-30 (Ep. 2252384)**.
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 6, do Edital de Credenciamento n. 02/2024.
4. Portanto, nos termos do item 8.1 do Edital de Credenciamento n. 02/2024 (Ep. 1984013) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 2252384) para credenciar, no prazo designado no edital, **CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.479.778/0001-30 (EP 2252384)**, para fornecimento de materiais de consumo diversos (**material de copa e cozinha e material de manutenção predial - GRUPO A e B**).

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

PORTARIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

N.07- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0002896-85.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Dagoberto Gonçalves	Servidor	1,5 (uma e meia)
Destino	Brasília-DF.	
Motivo:	evento "Pena Justa: Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras (ADPF 347)"	
Data:	12 a 13/02/2025	

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 160 DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTINA MARA LEITE LIMA**, Assessora Jurídica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessora Jurídica da Presidência, a contar de 5/2/2025, em virtude de afastamento da servidora Neilymar de Los Angeles Flores Pereira Azevedo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0024170-42.2024.8.23.8000

Assunto: Devolução de valor ao Erário.

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pleito e **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 10 desta decisão.

14. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 10/02/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2260488** e o código CRC **B546C5BE**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 6º, da Portaria da Presidência nº 415/2025, do dia 07.02.2025, publicada no DJe do dia 10.02.2025;

CONSIDERANDO que a mudança de Gestão do Tribunal de Justiça ocorreu no dia 05.02.2025, todavia, os atos e portarias de exoneração e nomeação de Secretários e demais cargos só foram efetivados no DJe publicado no dia 07.02.2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da continuidade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os seguintes atos praticados pela então titular da Secretaria de Orçamento e Finanças:

SEI - [0014625-16.2022.8.23.8000](#) - Evento [2254560](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0019415-09.2023.8.23.8000](#) - Evento [2254577](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0009575-09.2022.8.23.8000](#) - Evento [2254633](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0014382-72.2022.8.23.8000](#) - Evento [2254716](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0013235-74.2023.8.23.8000](#) - Evento [2254761](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0014252-19.2021.8.23.8000](#) - Evento [2254856](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0016002-51.2024.8.23.8000](#) - Evento [2254932](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0006402-40.2023.8.23.8000](#) - Evento [2254982](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0009335-20.2022.8.23.8000](#) - Evento [2255021](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0009528-35.2022.8.23.8000](#) - Evento [2255045](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

SEI - [0000224-87.2016.6.23.8000](#) - Evento [2254385](#). Publicado no DJE dia 06/02/2024, edição 7797 fl. 37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 11/12/2024

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juíz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo 0828306-07.2017.8.23.0010 – Procedimento Comum Cível

AUTOR: ESTADO DE RORAIMA

RÉU: ANTONIA HOLANDA OLIVEIRA CPF 639.396.143-00 E FRANCISCA HOLANDA DE OLIVEIRA CPF Nº: 467.214.283-34

CITAÇÃO, de **ANTONIA HOLANDA OLIVEIRA CPF 639.396.143-00 E FRANCISCA HOLANDA DE OLIVEIRA CPF Nº: 467.214.283-34**, para todos os termos e atos da ação Procedimento Comum Cível, processo de número 0828306-07.2017.8.23.0010, para querendo, interpor contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Advirto, outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de fevereiro de 2025. Eu, Shirley Kelly Cláudio da Silva, Serventuária de Justiça, que o digitei e, Kennia Elen de Oliveira Lima – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Kennia Elen de Oliveira Lima
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juíz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo 0834851-98.2014.8.23.0010 – Ação Civil de Improbidade Administrativa

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E ESTADO DE RORAIMA

RÉU: RISIMAR GONZAGA DE ARAÚJO CPF Nº: 215.011.062-87

CITAÇÃO, de **RISIMAR GONZAGA DE ARAÚJO CPF Nº: 215.011.062-87**, para todos os termos e atos da ação Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo de número 0834851-98.2014.8.23.0010, para querendo, interpor contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Advirto, outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 30 (trinta) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 10 de fevereiro de 2025. Eu, Shirley Kelly Cláudio da Silva, Serventuária de Justiça, que o digitei e, Kennia Elen de Oliveira Lima – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Kennia Elen de Oliveira Lima
Diretora de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 10/02/2025.

**MM. Juiz de Direito
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0822806-13.2024.8.23.0010.

Aos **07** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às 08:30min na sala de audiências desta Justiça Militar, no Fórum Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular, Doutor BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, ausentes os representantes do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, foi declarada aberta a presente Sessão de audiência para **SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR**, referente aos autos da Ação Penal Militar nº **0822806-13.2024.8.23.0010**. Após as formalidades legais, foram sorteados os Oficiais Militares, CAP/QCO/PME **GLADSON ANDRÉ VIEIRA CAMPELO LIMA**, CAP/QOS/BM **DAYANE NASCIMENTO DE FRANÇA AMORIM**, CAP/QEO/PME **FRANCINELSON BARBOSA DE ALMEIDA**, CAP/QCO/BM **ÍCARO FIGUEIREDO BRASIL** como Juízes Titulares e CAP QCO/BM **MARCIA RAQUEL GAUGER** e 1º TEN/QCO/PME **MADISON JUNIOR DE OLIVEIRA FREITAS**, como Juízes Suplentes do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo..

BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 10 de Fevereiro de 2025

Edital de Citação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0833781-94.2024.8.23.0010** movido em desfavor de **ANTONI RAFAEL MENDOZA ALCANTARA**, venezuelano(a), nascido(a) em 14/12/1989, natural da Venezuela, CPF 706.612.872-97, filho(a) de DAISIS MARIBEL MENDOZA ALCANTARA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 e 35 da Lei 11.343/2000. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 10/02/2025. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 10/02/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0801475-19.2024.8.23.0060**Réu: **JHONATTAN CAMARGO DE SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JHONATTAN CAMARGO DE SOUSA, nascido no dia 05/09/1997, em SANTARÉM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de VALDIRENE CAMARGO DE SOUSA e de RAIMUNDO NONATO FELICIANO DE SOUSA, estado civil: Outros, RG: 4180879 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 12850/13, ART 2: Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interpos, Reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa., Reclusão: 3 a 8 anos E Multa, e § 4º, I. Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0801475-19.2024.8.23.0060**Réu: **MICHEU ALBERTO DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MICHEU ALBERTO DOS SANTOS, nascido no dia 09/11/2002, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de SELMA DOS SANTOS SILVA e de , estado civil: Solteiro(a),** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 12850/13, ART 2: Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interpos, Reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa., Reclusão: 3 a 8 anos E Multa, e § 4º, I. Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0800814-40.2024.8.23.0060**Réu: **LEIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz do Anauá da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LEIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, nascido no dia 10/06/1996, em RIO PRETO DA EVA/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de ISABEL CRISTINA RAUL DE OLIVEIRA e de , estado civil: Outros, ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 6/2/2025. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz do Anauá, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

A MMª. Juíza Dr.ª **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Juizado da Infância e Juventude de São Luiz do Anauá – Competência Cível da Comarca de São Luiz do Anauá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801125-31.2024.8.23.0060 – PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA****Réu(s): JOEL GONZAGA DIAS, L. R. da S.**

Como se encontra a parte **JOEL GONZAGA DIAS, RG 33XXX33 SSP/RR, CPF XX9.9XX.3XX-X6 nascido no dia XX/10/XXX3, em MANAUS/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de M. GONZAGA DIAS e de B. ALMEIDA DIAS, estado civil: Outros**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, recorrer da sentença, que deferiu a guarda de menor a terceiros, resguardado o direito de visitação do genitor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, em 10/2/2025. Eu, Marcelo Moura de Souza, que o digitei e, OTONIEL ANDRADE PEREIRA - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de São Luiz do Anauá – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3537-1028 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade Pereira

Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**
Gabinete da Comarca de São Luiz do Anauá/RR

Instauração de autoinspeção judicial na Comarca de São Luiz do Anauá/RR - ano 2025

A **MM^a. Juíza de Direito, DR^a. RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Juiz titular da Comarca de São Luiz/RR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento da Corregedoria Geral de Justiça, nº 17/2020, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que as autoinspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria;

CONSIDERANDO que a autoinspeção é obrigatória em todos os setores que compõe a unidade judicial e deverá ser estabelecida anualmente pelo juiz titular;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a autoinspeção Judicial na COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR no período de 10 a 28/2/2025.

Art. 2º - A Secretaria deste Juízo emitirá, no dia 10/2/2025, o relatório com o acervo dos processos em tramitação perante a Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos, a Assessoria do Gabinete emitirá relatório acerca dos trabalhos da autoinspeção da Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 4º - Remetam-se cópias desta Portaria à Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, à Corregedoria do Ministério Público do Estado de Roraima, à Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, e à Delegacia Geral de Polícia Civil, comunicando o presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência a todos os servidores da Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR, data constante no sistema.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza de Direito

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 10/02/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **THIAGO DIAS DA SILVA e ANA CRISTINA MENANDES DE SOUZA DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Técnico Em Enfermagem, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, domiciliado na rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, 3065 - Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ CABRAL DA SILVA e MATILDE DIAS DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Vendedora, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na rua Maria Rodrigues Santos, 2154 - Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de **MIBIZAR DOS SANTOS PEREIRA e SIMONE MENANDES DE SOUZA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS e VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Recepcionista, com 32 anos de idade, natural de Mucajaí-RR, nascido aos dezessete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na R. Rio Verde, 803 - Distrito Industrial, Boa Vista - RR, 69316-102, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e FRANCISCA ROSA DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Servidora Municipal, com 35 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na R. Rio Verde, 803 - Distrito Industrial, Boa Vista - RR, 69316-102, Boa Vista-RR, filha de **LAZARO VICENTE HONORIO DA SILVA e ELIZABETH CAVALCANTE DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA e FRANCISCA LEIZIANE DA COSTA LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Eletricista, com 61 anos de idade, natural de Fortaleza-CE, nascido aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na , Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA e TARCISTA GOMES DE LIMA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 31 anos de idade, natural de Russas-CE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na R. HC-9, 230 - Sen. Hélio Campos, Boa Vista - RR, 69316-472, Boa Vista-RR, filha de **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA LIMA e MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VALMIL ANDRADE SILVA e JENIFFER SOUSA DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Servidor Público, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filho de **VALMIR MORAIS SILVA e LEUDIMAR ANDRADE SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Esteticista, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dez dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA e MARIA RAIMUNDA SOUSA GONÇALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2025.